

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA INSTITUIDO PELA LEI № 003 /2017 EXECUTIVO



ISSN: 2764-3409

GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 938 :: QUINTA, 25 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
LEI COMPLEMENTAR N° 007 DE 25 DE MAIO DE 2023	1
GABINETE	

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores que aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 41 e artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD-SUAS .

Art. 2º O crédito adicional especial definido no artigo 1º terá a seguinte classificação orçamentária:

PODER		02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO		16	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS			FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS		
UNIDADE		00		FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS				
FUNÇÃO		08 ASSISTENCIA SOCIAL		ASSISTENCIA SOCIAL				
SUBFUNÇÃO		244	ASSISTENCIA A COMUNIDADE		ASSISTENCIA A COMUNIDADE			
PROGRAMA		0125	ASSISTENCIA A COMUNIDADE					
PROJETO/ATIVIDA	ADE	6211	MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS		MANUTENÇÃO DO PROCAD-SUAS			
Nat. da Despesa		Elemento de Despesa	Valor Fonte de Recurso					

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea6b1faf5fea921010c8824b150d0e13aa4ad958 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00	1.660.0000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	1.660.0000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	5.000,00	1.660.0000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	2.500,00	1.660.0000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES	2.500,00	1.600.0000

Art. 3º Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes de Anulação Orçamentaria, no montante de R\$ R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), do Orçamento do exercício de 2023.

Art. 4º As anulações que trata o artigo 3º serão provenientes do quadro abaixo;

Dotação Orçamentária		08.481.0125.6125.0000 Constr		Construção e l	astrução e Melhoria de Casas na Zona Rural	
Nat. da Despesa	Elemento de Despesa			Valor	Fonte de Recurso	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO			35.000,00	1.665.0000	

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea6b1faf5fea921010c8824b150d0e13aa4ad958 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 26/05/2023 09:20:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ea6b1faf5fea921010c8824b150d0e13aa4ad958 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

